

**III ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020  
CARTA CONVITE Nº 132/2020**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE TORRES**, sediado na Rua José Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ/MF N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

**CONTRATADA:**

**CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, empresa situada na Rua Ernesto da Silva Rocha, nº 2011, sala 04, bairro Estância Velha, município de Canoas/RS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.395.426.0001.47, representada neste ato pelo Senhor IVO JOSE AMES, inscrito no CPF sob o nº 410.952.510.15 com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Aditivo para conclusão da execução na obra de assentamento de pavimento de pedra irregular e de assentamento de guias de meio - fio, conforme especificações do processo nº 2105/2021 da secretaria municipal de planejamento e parecer favorável da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO e VALOR**

2.1 O presente aditivo inicia da data de sua assinatura e findará em 30 de maio de 2021  
2.2 O valor do presente aditivo é de R\$ 26.336,04 (vinte e seis mil trezentos e trinta e seis reais com quatro centavos). AF nº 522/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA: do FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 15 de março de 2021.

**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
91.395.426.0001.47  
IVO JOSE AMES  
CPF SOB O Nº 410.952.510.15